



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
1342/2015-PR

Folha
1

De
2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir o Núcleo Operacional Sentinela de Mosquitos Vetores (NOSMOVE) como núcleo da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz (VPAAPS) e do Instituto Oswaldo Cruz (IOC) em parceria com a Diretoria de Administração do Campus (Dirac/Fiocruz).

2.0 - OBJETIVO

- I - Realizar serviços contínuos de vigilância entomológica, através da identificação e monitoramento de possíveis focos do mosquito *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* nos campi da Fiocruz do Rio de Janeiro e nas comunidades do entorno.
- II - Apoiar as ações de vigilância entomológica dentro da Fiocruz, atuando na análise e divulgação de informações de importância no combate ao vetor.
- III - Subsidiar demais núcleos de vigilância em saúde da Fiocruz nas ações estratégicas que incluem o controle de vetores.
- IV - Executar e subsidiar atividades de pesquisa, formação de recursos humanos e divulgação científica sobre mosquitos vetores, agravos e suas interfaces com o ser humano e o ambiente.
- V - Contribuir para a promoção da saúde dos trabalhadores, estudantes e visitantes que atuam e/ou circulam nos campi da Fiocruz.

- COORDENAÇÃO

Fica nomeada como Coordenadora do NOSMOVE a servidora Dr^a NILDIMAR HONORIO ROCHA, matrícula Siape nº 1555692, e como suplente, a Dr^a GERUSA BELO GIBSON DOS SANTOS.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/10/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1342/2015-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	28/10/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.